



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025SEMAS

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025SEMAS, publicado no dia 22 de dezembro de 2025, na edição N°001989, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025SMA E 119/2025SMA – INEXGIBILIDADE NO IN001/2025SMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 -CONTRATADA: PROJETOS E CONSULTORIA SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 24.386.996/0001-83 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA INEXGIBILIDADE IN006/2025SEMAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 E 124 DA LEI 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SERVIÇOS DE TÉCNICOS, DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÕES COM RELACIONADAS A GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS, SERVIÇOS DAS PRESTAÇÕES SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - PROJETO/ATIVIDADE: 2027 – 2063 - 2113 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15000000 – 16610000 – 16600000 VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 22 DE DEZEMBRO DE 2025. **LEIA SE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025SEMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025SEMAS E 028/2025SEMAS – INEXGIBILIDADE NO IN006/2025SEMAS, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 -**CONTRATADA:** PROJETOS E CONSULTORIA SOUZA LTDA, CNPJ Nº. 24.386.996/0001-83 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO DA INEXGIBILIDADE IN006/2025SEMAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105 DA LEI 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SERVIÇOS DE TÉCNICOS, DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÕES COM RELACIONADAS A GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS, SERVIÇOS DAS PRESTAÇÕES SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DO SUAS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - PROJETO/ATIVIDADE: 2027 – 2063 - 2113 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15000000 – 16610000 – 16600000 VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 22 DE DEZEMBRO DE 2025.